



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gabinete do Conselheiro Interino Isaías Lopes da Cunha

Telefone(s): 65 3613-7531 / 7533 / 2973 / 7536 / 7534 / 7532

E-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

Ofício nº	:	1649/2019/GCI/ILC
-----------	---	--------------------------

Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
OLDÉSIO SILVA ANHESINI

Delegado da Receita Federal do Brasil em Mato Grosso - MT

Assunto: **Ofício Requisitório - Processo nº 24.495-3/2018 – Representação de Natureza Externa**

Excelentíssimo Senhor,

Trata-se de Representação de Natureza Externa proposta pelo Controlador Interno da Prefeitura Municipal de Confresa, Sr. Etevaldo Vasco Soares, em desfavor do Senhor Gaspar Domingos Lazari (ex-Prefeito de Confresa), do Senhor Rônio Condão Barros Milhomem (Prefeito Municipal de Confresa), e da Senhora Mariângela Junker Jardim Belle (Contadora da Prefeitura de Confresa), acerca de irregularidades supostamente cometidas no pagamento de juros, multas e correção monetária por atraso em recolhimentos de contribuições e demais multas por atrasos em suas obrigações, conforme Relatórios Técnicos Preliminar e de Defesa que seguem ora acostados.

Ocorre que, apesar das informações e dados colhidos até o presente instante, todavia não se fez possível efetuar a individualização das responsabilidades dos gestores envolvidos, para que se possa buscar o devido ressarcimento ao erário, se for este o caso dos autos.

Desta forma, considerando a possibilidade de atuar regime de colaboração com esta Corte de Contas, solicito a Vossa Excelência que, no prazo de **30 (trinta) dias**:

a) encaminhe espelho de acompanhamento referente aos parcelamentos tratados nos autos, detalhando as competências objeto dos parcelamentos;

b) encaminhe cópia dos requerimentos de parcelamento contendo a assinatura dos responsáveis pelos pedidos;





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gabinete do Conselheiro Interino Isaías Lopes da Cunha

Telefone(s): 65 3613-7531 / 7533 / 2973 / 7536 / 7534 / 7532

E-mail: gab.isaiaslopes@tce.mt.gov.br

c) informe se os parcelamentos foram cumpridos, ou se houve atraso na quitação, destacando a incidência de novos encargos moratórios e as datas em que ocorridos;

d) por fim, encaminhe, se possível, cópia digital dos autos administrativos relativos aos parcelamentos tratados nos autos.

Desde já, agradeço pela colaboração e informações concedidas.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

Daltey Aparecido Dias

Chefe de Gabinete de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

